



Portaria de Concessão de Diária nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para o Senhor Luiz Fernando Baccarelli, ocupante do cargo de Coordenadoria das Atividades Culturais, portador do CPF: xxx.xxx.124-91, para nos dias 23 e 24 de janeiro de 2026, se deslocar à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da 31ª Feira Internacional do Artesanato Potiguar. A saída está programada às 05hrs do dia 23 de janeiro de 2026, com retorno previsto para as 17hrs do dia 24 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá